



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 53 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 424/16)  
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Viela Manuel Simões o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 183 da Rua Afonso Cláudio, Vila Piauí.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Manuel Simões o logradouro público inominado localizado na altura do nº 183 da Rua Afonso Cláudio, Vila Piauí, Distrito do Jaguará.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente